



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 810/2025

PROJETO DE LEI Nº 226/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca fixar o valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votuporanga em R\$ 900,00 (novecentos reais), excepcionalmente no mês de dezembro de 2025.

Após análise, esta comissão entende que a proposta atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para sua regular tramitação, tendo em vista que a concessão excepcional do benefício demonstra finalidade pública legítima e encontra respaldo na competência legislativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis para dispor sobre a remuneração indireta e os benefícios dos seus servidores públicos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

